

Escrituração Fiscal Digital

Núcleo de Escrituração Fiscal Digital - NUEFD

Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais – GEDIG

Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais - CODIG

Obrigatoriedade (Portaria 192/2019)

Art. 1º O contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, deverá escriturar os correspondentes livros fiscais nos termos estabelecidos no Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput não se aplica aos contribuintes enquadrados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional:

I - como Microempreendedor Individual - MEI, conforme definido pelo § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - que tenham auferido receita bruta em valor igual ou inferior ao limite estabelecido para o MEI, conforme definido pelo § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário anterior, e desde que não tenham adquirido mercadorias em valor superior a este limite; ou

III - que tenham iniciado suas atividades no ano-calendário corrente, observado o disposto no § 2º.

§ 2º O contribuinte que ultrapassar o limite a que se refere o inciso II do 1º, no ano-calendário corrente, deverá escriturar os correspondentes livros fiscais nos termos desta Portaria a partir de janeiro deste mesmo ano e, caso o início de atividade tenha ocorrido no ano-calendário corrente, a partir do respectivo mês de início.

(...)

§ 8º A obrigatoriedade de que trata o caput não se aplica, a partir de 1º de janeiro de 2023, aos contribuintes exclusivamente do ISS, nos termos do art. 34 do Decreto nº 43.982, de 05 de dezembro de 2022.

Paralisação de Atividades

Art. 27-A. O contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF que interromper temporariamente suas atividades deverá comunicar ao Fisco a paralisação temporária, por meio do Serviço Interativo de Atendimento Virtual - Agênci@Net, até o 5º (quinto) dia útil de sua ocorrência. (NR)

§ 10. A partir do mês subsequente ao do início da paralisação temporária até o mês imediatamente anterior ao do reinício das atividades, fica o contribuinte dispensado das seguintes obrigações acessórias:

I - entregar guias, declarações e demais demonstrativos exigidos pelo Fisco;

~~II - efetuar a escrituração fiscal, na forma da legislação específica do imposto. (NR)~~

FICA REVOGADO O INCISO II DO § 10 DO ART. “27-A” PELO [DECRETO Nº 41.038, DE 28/07/2020](#) – DODF DE 29/07/2020.

Critérios de Suspensão (RICMS)

Art. 29. Mediante ato da autoridade fiscal competente, a inscrição poderá ser:

I - suspensão, quando:

c) for constatado pelo Fisco:

4) que o contribuinte, por um período igual ou superior a 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, deixou de escriturar o Livro Fiscal Eletrônico, na forma do [Decreto nº 26.529, de 13 de janeiro de 2006](#).

Consultar DIF

AGNET - Emitir Comprovante de Situação e Inscrição

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão 27/05/1993
Denominação social		
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Qualificação do Contribuinte	ISS EMPRESA	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	FAC - Número do Protocolo 006-07749/57
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ISS 01/01/2021
Descrição Atividade Econômica do ISS		Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX
Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
Código da Atividade - ICMS		
Endereço		CEP 70.760-524
Bairro	Cidade	UF DF
Situação Cadastral	Data	

Este documento foi emitido no dia 27/07/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net

https://agnet.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1140

Relatório Consolidado (Agenci@net)

CPF/CNPJ: 000000000000000000

Inscrição: 000000000000000000

Razão Social: Empresa de Teste

Data de Concessão de Inscrição: 27/05/1993

Mês	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro		×	×	×	×
Fevereiro		×	×	×	×
Março		×	×	×	×
Abril		×	×	×	×
Mai		×	×	×	×
Junho		×	×	×	*
Julho	×	×	×	×	*
Agosto	×				
Setembro	×				
Outubro	×				
Novembro	×				
Dezembro	×				

Legenda

- ✓ Existe EFD ICMS IPI processado com sucesso para o período.
- × Não existe EFD ICMS IPI processado com sucesso para o período.
- * Período anterior à data de concessão da inscrição ou cujo prazo de entrega ainda não venceu

Observação : Clique no período para verificar os recibos de processamento (processados com sucesso ou não).

Importante : A indicação no relatório de falta de entrega do arquivo não implica necessariamente que a empresa está omissa da escrituração da EFD ICMS IPI, pois ela pode estar, no período indicado, enquadrada em uma das situações em que a lei dispensa o contribuinte de escriturar (Ex: SIMEI ou optante pelo Simples Nacional com faturamento inferior ao estabelecido pela legislação).

Nota : para as competências até 06/2019, as informações estarão disponíveis no menu Livros Fiscais => Livro Eletrônico => Consultar consolidação de LFE (até 06/2019).

Consultar Recibo (Agenci@net)



INÍCIO

SERVIÇOS

DOWNLOADS

CERTIFICADO DIGITAL

ATENDIMENTO

Cadastro fiscal

AIDF

Livros fiscais

- Livro eletrônico
- **EFD ICMS IPI** ←
- Autenticação de livros fiscais
- GIA-ST

Nota Legal

ECF

Procuração Eletrônica

Painéis Eletrônicos

Outros

Imprimir o recibo de processamento (a partir de 07/2019)

Visualize e depois imprima por meio desta funcionalidade o recibo do arquivo EFD ICMS IPI posterior a transmissão.

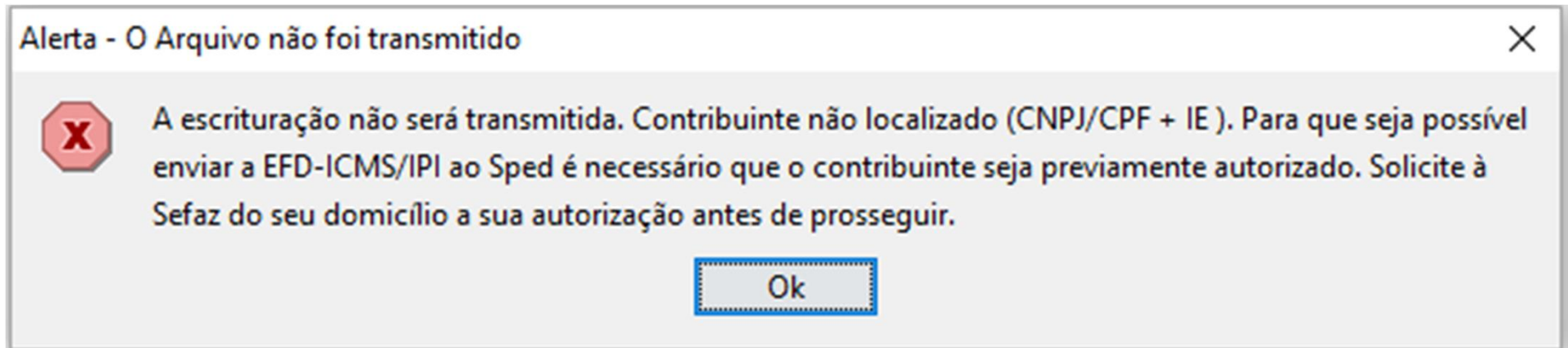
Consultar consolidação de EFD ICMS IPI (a partir de 07/2019)

Esta consulta mostra, de forma consolidada, quais os períodos em que há EFD ICMS IPI entregue ou não referente a partir da competência 07/2019.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO RITO ESPECIAL

Permite a visualização dos valores declarados na EFD/SPED, dos lançamentos correspondentes e formas utilizadas para quitação dos valores.

Problema na Transmissão da EFD



Consultar Credenciamento (SPED - EFD)

The screenshot displays the SPED - EFD system interface. At the top left is the SPED logo. The main header reads "SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL" and "Receita Federal". The page title is "Contribuinte(s) cadastrados no SPED - EFD".

The search form includes the following text: "Prezado Contribuinte, Para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:"

- a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;
- b) Número da Inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).

Below this, it says: "A seguir, repita os caracteres encontrados na imagem abaixo no campo a direita clique em 'OK'".

The search form contains fields for "CPF/CNPJ:", "Insc. Estadual:", and "UF:". A CAPTCHA image shows the characters "jxiu". To the right of the CAPTCHA is a field labeled "Digite os caracteres encontrados na imagem". Below the fields is a dropdown menu and a link: "Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, clique aqui para gerar outra imagem."

Below the form, it states: "Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes."

At the bottom left, there is a footer: "A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade".

The results table is located at the bottom right of the screenshot. It has a "Refazer Pesquisa" link above it. The table has the following columns: NI, IE, UF, Perfil, Data início credenciamento, Data fim credenciamento, DataConsulta, and Historico.

NI	IE	UF	Perfil	Data início credenciamento	Data fim credenciamento	DataConsulta	Historico
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	DF		01/01/2019	01/08/2020	27/07/2023	Historico

<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedfiscalserver/ConsultaContribuinte/>

Rejeições mais Frequentes

Inventário Anual: Na EFD da competência de fevereiro é obrigatório informar um Registro H005 com o campo DT_INV preenchido com a data de 31/12 do ano anterior e o campo MOT_INV preenchido com "01"

Rejeições mais Frequentes

Simple Nacional:

- Para contribuinte do Simples Nacional, o valor informado no campo 02 do registro E110 (VL_TOT_DEBITOS - Valor total dos débitos por "Saídas e prestações com débito do imposto") deve ser igual a zero.
- Para contribuinte do Simples Nacional, o valor escriturado no campo 06 do registro E110 (VL_TOT_CREDITOS – Valor total dos créditos por "Entradas e aquisições com crédito do imposto") não pode ser maior que o valor escriturado no 05 do registro E110(VL_ESTORNOS_CRED -Valor total de Ajustes "Estornos de crédito").

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codTipoPessoa=7&codServico=821&codSubCategoria=147>

Arquivos para download > Tutorial da Escrituração Fiscal Digital EFD ICMS IPI

Tutorial da Escrituração / Guia Prático

Tutorial da Escrituração Fiscal Digital EFD ICMS IPI

EFD ICMS IPI (SPED) - Obter Informações

Acesso direto ao serviço: [Clicar aqui](#)

^ Descrição

Obter informações gerais sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI (SPED).

Com a publicação do Decreto nº 39.789/2019 o envio mensal do LFE é devido **até a competência junho/2019** e a partir da competência **julho/2019** será enviado somente o arquivo da **EFD ICMS/IPI**. Também foi publicada a Portaria nº 192/2019 que estabelece normas para aplicação da Escrituração Fiscal Digital - EFD-ICMS/IPI.

O prazo para o envio da EFD ICMS IPI dos meses de julho a setembro de 2019 foi prorrogado para 20/11/2019, conforme disposto na Portaria nº 258/2019.

Estão disponíveis o Tutorial da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI, Esclarecimentos sobre a Adesão do DF ao SPED-Fiscal, o Validador da EFD, bem como o Portal Nacional do SPED-Fiscal, todos com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre a Escrituração Fiscal Digital-EFD.

∨ Prazo de atendimento

∨ Como proceder

∨ Legislação

↓ Arquivos para download

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codTipoPessoa=7&codServico=821&codSubCategoria=147>

Arquivos para download > Tutorial da Escrituração Fiscal Digital EFD ICMS IPI

∨ Legislação

↓ Arquivos para download

[Esclarecimentos Adesão do DF ao SPED - Fiscal](#)

[Tutorial da Escrituração Fiscal Digital EFD ICMS IPI](#)

Última Alteração em 25/05/2023 às 12:02

Guia Prático da EFD ICMS-IPI

The screenshot shows the Sped website interface. At the top left is the Sped logo and the text "SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL". Below this is a navigation bar with links: "Conheça o Sped", "Serviços", "Legislação", and "Parceiros do Projeto". A breadcrumb trail indicates the current location: "Você está aqui: Página Inicial | Módulos | EFD ICMS IPI". On the left, a "Módulos" sidebar lists various tax modules, with "EFD ICMS IPI" highlighted in a red box. The main content area is titled "EFD ICMS IPI" and features a sub-menu with "Downloads" highlighted in a red box. A dropdown menu is open under "Downloads", listing items such as "Validador EFD ICMS IPI", "Manuais e Guias Práticos" (highlighted in a red box), "Perguntas Frequentes - versão 7.3", "Notas Orientativas", "Orientações - Contribuintes IPI (Pernambuco e Distrito Federal)", "Contatos nas SEFAZ", "Tabelas de Códigos", and "Histórico Guias Prático". Below the dropdown, there is a section titled "Nova Versão do Guia Prático da EFD ICMS IPI" with the date "(27/06/2023)" and the text "Publicada a versão 3.1.4 do Guia Prático da EFD ICMS IPI Continue lendo."

<http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1573>

Manuais e Guias Práticos

Guia Prático EFD ICMS IPI versão 3.1.4

Publicada nova versão - Guia Prático EFD ICMS IPI - v 3.1.4

REGISTRO 0221: CORRELAÇÃO ENTRE CÓDIGOS DE ITENS COMERCIALIZADOS

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0221"	C	004	-	O
02	COD_ITEM_ ATOMICO	Informar o código do item atômico contido no item informado no 0200 Pai.	C	060	-	O
03	QTD_CONTI DA	Informar quantos itens atômicos estão contidos no item informado no 0200 Pai.	N	-	6	O

Os contribuintes obrigados, caso não tenham informado o registro nas EFD de 2023, deverão informar, na EFD de janeiro de 2024, todos os códigos de item inativados ou alterados no exercício de 2023.

REGISTRO 0221: CORRELAÇÃO ENTRE CÓDIGOS DE ITENS COMERCIALIZADOS

Exemplo: Coca cola 350 ml lata; Coca Cola 350 ml lata pac com 6; Coca Cola 350 ml lata pac com 12

Registro 0200		Registro 0221	
DESCR_ITEM	COD_ITEM	COD_ITEM_ATÔMICO	QTD_CONTIDA
lata coca cola 350ml	A	A	1
pac com 6 latas coca cola 350ml	B	A	6
pac com 12 latas coca cola 350ml	C	A	12

Debate livre

- Perguntas?